



Observatório dos Direitos Humanos
dos Povos Indígenas Isolados
e de Recente Contato

NOTA À IMPRENSA

Lei do Pará cria unidade de conservação sobre Terra Indígena de povos isolados e já provoca a volta de invasores

A APA Bacajaí, instituída por lei estadual, tem exatamente os mesmos limites da Terra Indígena Ituna/Itatá, no Médio Xingu (PA) — área interdita pela Funai para proteger indígenas em isolamento. Para o Opi, a norma é inconstitucional e funciona como um instrumento para legalizar a grilagem.

Brasília, 14 de agosto de 2026

O Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (Opi) vem a público alertar para a gravidade da Lei estadual (PA) nº 11.665/2026, publicada no Diário Oficial do Pará em 12 de agosto de 2026. A norma criou a Área de Proteção Ambiental (APA) Bacajaí, de 142.402 hectares, nos municípios de Altamira e Senador José Porfírio. Esse número é idêntico ao da Terra Indígena Ituna/Itatá: na prática, o Estado do Pará instituiu uma unidade de conservação sobre os exatos limites de uma Terra Indígena habitada por povos isolados.

A Ituna/Itatá é uma das Terras Indígenas mais ameaçadas da Amazônia. Está interdita pela Funai desde 2011, medida que nasceu como condicionante do licenciamento da usina de Belo Monte, e hoje é protegida por uma restrição de uso (Portaria Funai nº 1.335/2025) – o que proíbe a entrada de pessoas não autorizadas, para resguardar os indígenas em isolamento cuja presença é oficialmente registrada (Registro nº 110, Igarapé Ipiaçava). Por não terem contato e não possuírem resistência imunológica a doenças externas, esses povos estão entre os mais vulneráveis do país: a entrada de invasores representa risco concreto de genocídio.

Embora se apresente como “ambiental”, a lei prevê a regularização fundiária de “ocupações existentes” no interior da APA, inclusive por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e admite a supressão de vegetação. Ou seja, abre caminho para legalizar ocupações ilegais sobre a Terra Indígena. Hoje já existem 288 imóveis inscritos em CAR sobrepostos a cerca de 89% da Ituna/Itatá, todos bloqueados justamente pela restrição de uso. Em 2019, a TI foi a mais desmatada do Brasil.

Segundo informações levantadas pelo Opi, a publicação da lei já produziu efeitos no território: desde 12 de agosto, ex-invasores voltaram a se movimentar na região e a cobrar prazos para reentrar na área; nos acessos à Terra Indígena foram relatados o arrombamento de porteiros de controle, a retirada de placas de sinalização da Funai e a abertura de novas picadas voltadas à reocupação. O quadro é agravado pela ausência de segurança pública ostensiva na região desde abril de 2026.



Observatório dos Direitos Humanos
dos Povos Indígenas Isolados
e de Recente Contato

Para o Opi, a lei é inconstitucional. Terras indígenas são bens da União, e sua proteção e demarcação competem exclusivamente ao governo federal – um estado não pode instituir regime de uso e ocupação sobre elas. A Constituição (art. 231, § 6º) considera nulos os atos que tenham por objeto a ocupação de Terras Indígenas. Além disso, o Supremo Tribunal Federal, na ADPF 991, já determinou que áreas com presença de indígenas isolados sejam protegidas por restrições de uso, o oposto do que a lei estadual pretende.

“O Estado do Pará copiou os limites de uma Terra Indígena de povos em isolamento e a rebatizou de Unidade de Conservação. É uma tentativa de dar aparência legal à grilagem sobre o território dos povos indígenas mais vulneráveis do país, o que já está fazendo os invasores voltarem”, afirma Helena Palmquist, coordenadora de comunicação do Opi.

O que o Opi pede

1. a suspensão imediata e a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 11.665/2026;
2. medidas urgentes de proteção territorial e o restabelecimento da segurança pública na área;
3. a apuração das ações de invasão e das articulações para ocupar a Terra Indígena;
4. o bloqueio e a anulação dos registros de CAR sobrepostos à Ituna/Itatá.

Entenda o caso

- APA Bacajaí: criada pela Lei estadual (PA) nº 11.665/2026 (DOE-PA de 12/08/2026); 142.402 hectares; municípios de Altamira e Senador José Porfírio.
- TI Ituna/Itatá: cerca de 142.400 hectares; interditada pela Funai (Restrição de Uso, Portaria nº 1.335/2025); povos indígenas em isolamento (Registro nº 110 – Igarapé Ipiaçava).
- Sobreposição total: mesma área, mesmo perímetro (225 km) e os mesmos municípios da Terra Indígena, demonstrado em mapa produzido pelo Opi/MAPi.



Observatório dos Direitos Humanos
dos Povos Indígenas Isolados
e de Recente Contato

- Pressão fundiária: 288 imóveis em CAR sobre cerca de 89% da TI; em 2019, a Terra mais desmatada do Brasil.
- STF: a ADPF 991 assegura a proteção das áreas com presença de indígenas isolados por meio de Restrição de Uso.

Material de apoio disponível à imprensa: mapa de sobreposição, cópia da lei, transcrições de áudios, e especialistas do Opi para entrevista.

Contato de imprensa: Helena Palmquist · [WhatsApp] 91 98547 6006 · [e-mail] · helena@povosisolados.org

Sobre o OPI: O Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato é uma organização dedicada à defesa dos direitos e à proteção dos povos indígenas em isolamento e de recente contato no Brasil.

Veja mais em:

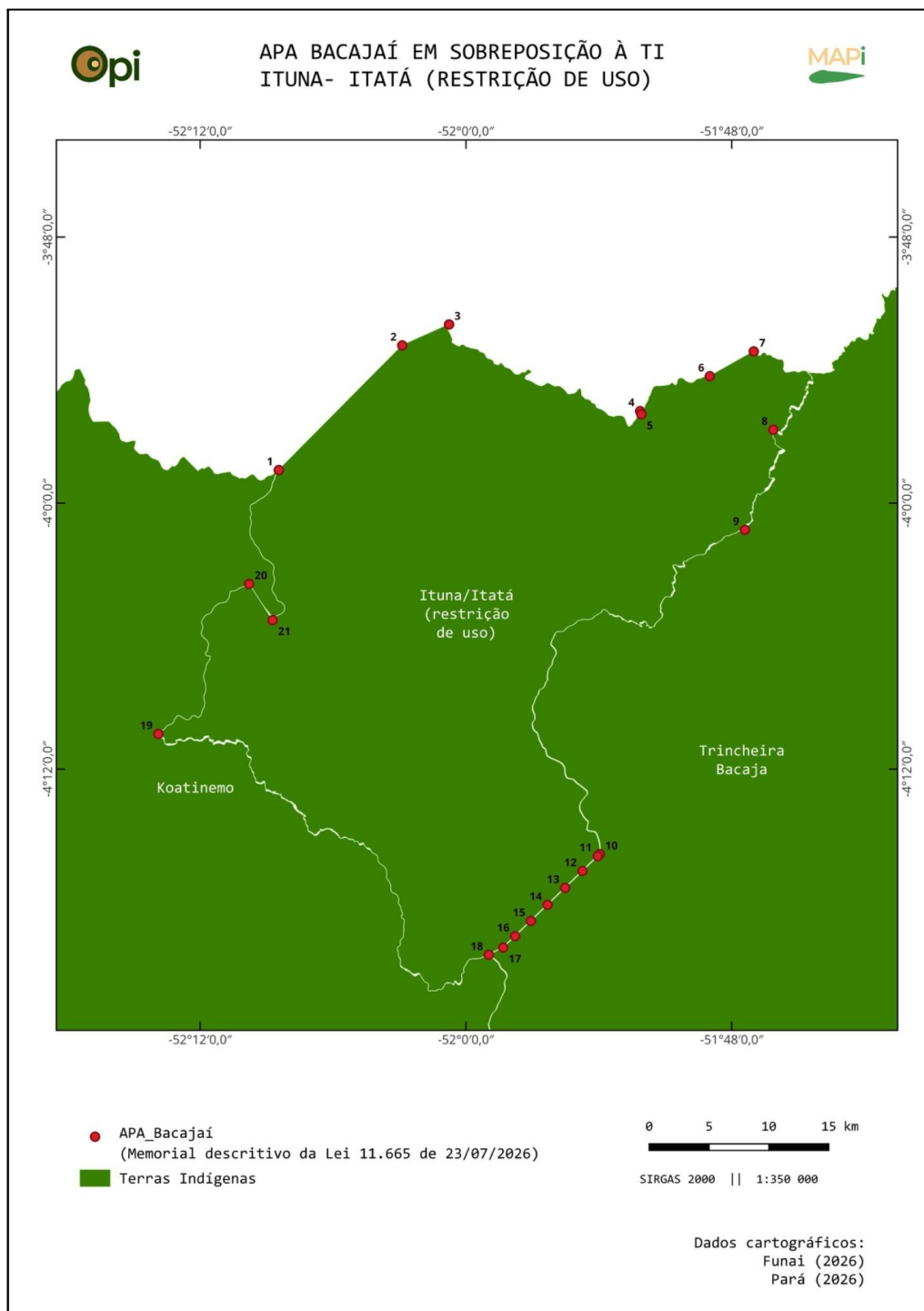
www.povosisolados.org



Observatório dos Direitos Humanos
dos Povos Indígenas Isolados
e de Recente Contato

ANEXO I – MAPA DE SOBREPOSIÇÃO

APA Bacajaí x Terra Indígena Ituna/Itatá (restrição de uso) – OPI/MAPi





ANEXO II – TRANSCRIÇÕES DAS MENSAGENS DE ÁUDIO

Áudio 1: *"Aí, Artur, boa tarde. Eu sou o rapaz que fui aí ontem à tarde com a minha esposa. E aí, você já tem uma posição, a gente já pode tá entrando? Que o pessoal lá em cima tão orientando, presidente da associação, que a gente já pode tá entrando para as terras para poder tá limpando os pique, por causa de invasores, por causa de intrusão, né? De outros que não são dono. (...) E aí a gente tá querendo se resguardar, né? Correr logo e já limpar os pique, ficar por lá, olhar, ficar de olho para não dar conflito. Depois entrar a gente e aí fica ruim, porque entram os invasores, grileiros (...) A gente queria saber como é que tá a situação, se já, se o teu coordenador já deu a resposta, a gente já pode tá entrando ou não."*

Áudio 2: *"Eu queria dar uma limpada na estradinha aí, nem que seja de facão, para a gente dar e acessar lá os piques, dar uma olhada, ver se tá tudo OK, se não já tem gente, porque nós ficamos informado que (...) tava se formando uma turma de invasores lá do Anapu para vir invadir, né? E aí a gente quer ficar atento."*

Transcrição a partir dos arquivos de áudio recebidos em 13/08/2026 (via WhatsApp). Os arquivos originais estão à disposição.